

O Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Maringá: Governança, Poderes e Decisões na Gestão dos Recursos Hídricos

The Environmental Defense Council of Maringá: Governance, Powers and Decisions in the Management of Hydric Resources

Paloma Carpena de Assis*
Amalia Maria Goldberg Godoy*

* Universidade Estadual de Maringá (UEM)

* Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Resumo

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, enfatiza assim como obriga a discussões e decisões coletivas sobre vários temas de políticas públicas, inclusive o meio ambiente. Nos anos 1990, é implementada a Resolução 237/1997 do CONAMA, que vincula a liberação das licenças ambientais à existência dos conselhos municipais de meio ambiente. Neste contexto, o presente artigo trata do papel exercido pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Maringá – COMDEMA - na gestão dos recursos hídricos. Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre a sua formação e trajetória bem como pesquisa de campo que teve como objetivo entender os arranjos institucionais que influenciam os direcionamentos das políticas de recursos hídricos do município. Os resultados encontrados apontam que o COMDEMA, geralmente, atende às demandas do poder público e seus representantes. Além disso, tem dificuldades em ter autonomia em suas decisões devido à falta de recursos financeiros e um claro vínculo de membros importantes da sua diretoria com a própria prefeitura.

Palavras-chave: Conselhos. Governança. Recursos hídricos

Abstract

The Brazilian Federal Constitution, from 1988, both emphasizes and arouses discussions and collective decisions about several themes related to public policies, including the environment. In the 90's, Resolution CONAMA Number 237/1997 is implemented, tying the liberation of environmental licenses with the existence of municipal environmental councils. In this context, the current article approaches the role played by the Municipal Environmental Defense Council of Maringá – COMDEMA – in the management of hydric resources. For such, a literature review about its creation and trajectory was conducted, as well a field research which aimed at understanding the institutional arrangements that influence the directions of hydric resources policies in the city. The results obtained show that COMDEMA in general meets the demands of the public power and its representatives. Besides, the institution has difficulties to have autonomy in its decisions due to lack of financial resources and a clear connection of important members of the board of directors with the town hall.

Key-words: Councils. Governance. Hydric Resources.

1 Introdução

O crescimento da cidade de Maringá é acompanhado pelo aumento dos problemas ambientais. A poluição dos córregos e rios da cidade é decorrente do desmatamento, da falta da mata ciliar, contaminação por esgotos clandestinos, resíduos industriais, lixo, entre outros. Estes problemas foram agravados pela falta de um plano de gestão dos recursos hídricos (MARÓSTICA, 2003).

Historicamente, em Maringá, com o objetivo de acessar recursos financeiros e implementar ações voltadas ao meio ambiente, em 1993, com a Lei nº 09 foi criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. O conselho é composto por uma gama de atores sociais – públicos, privados e não-governamentais – que, articulados devem sugerir políticas de controle, proteção, conservação e recuperação do meio ambiente de Maringá. Como característica, ele é o único órgão que tem o papel legal de orientar as políticas ambientais do município (MARINGÁ, 1993).

Apesar de existir há 15 anos, nesse período, o conselho deixou de existir por vários anos e, como fator agravante, em 2008 foi implementado pela Prefeitura Municipal de Maringá o Plano Municipal de Recursos Hídricos sem um parecer do COMDEMA.

Desta forma, indaga-se: O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Maringá, órgão criado por lei municipal para formular e fazer executar as políticas de meio ambiente (o único com caráter deliberativo, com grande número de representantes da sociedade civil organizada e relativa autonomia em suas decisões) tem influenciado a tomada de decisão dos órgãos afins da prefeitura e da Câmara Municipal de Maringá, no que se refere à gestão das águas? Ou ainda: a sociedade civil organizada (sob a capa do Conselho) imprimiu nova dinâmica na gestão dos recursos hídricos?

O artigo apresenta os resultados finais do projeto de pesquisa “Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Ma-

ringá: governança, poderes e decisões na gestão dos recursos hídricos”, apoiado pela bolsa PIBIC/CNPQ.

2 Objetivo

O objetivo geral do artigo é discutir os poderes envolvidos, formas de articulação, regras formais e informais de decisão, ou seja, os arranjos institucionais que influenciam os direcionamentos das políticas públicas de recursos hídricos de Maringá. Ressalta também o papel que o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Maringá – Paraná possui nessas formulações.

3 Fundamentação Teórica: a Governança

O termo governança representa uma categoria analítica criada para analisar mudanças em um contexto em que o estado, em interação com os atores sociais locais, objetiva fornecer bens públicos. Mayntz (2001) define governança como um padrão de estrutura de poder em que há envolvimento forte dos atores sociais, colaboração entre o governo e atores não governamentais para o desenvolvimento de regras, que serão levadas adiante pelos atos soberanos do governo. Governança significa um novo modo de governo, ou seja, uma forma mais cooperativa de governar, diferente do velho modelo hierárquico nos quais os estados autoritários exerciam controle externo sobre grupos e cidadãos.

A estrutura da governança não é caracterizada pela hierarquia e sim pela autonomia corporativa dos atores (isto é, organizações formais) e redes interorganizacionais (RHODES, 1997).

A governança ambiental, nesse contexto, traz como pressuposto fundamental que, com a descentralização das decisões, ocorre o compartilhamento de estratégias entre o governo e os atores sociais locais, que serão levadas adiante pelo governo local. É a forma como a sociedade participa do sistema de gestão criando regras e normas que permitirão avançar na gestão do meio ambiente.

Conseqüentemente, a governança, discutida por muitos relatórios internacionais (BANCO MUNDIAL, 1997, 2001; UNDP, 2002), está ligada às formas democratizantes, ao empowered local, ou seja, é uma alternativa ao modelo estadista e de mercado (FUNG; WRIGHT, 2003; HELLER, 2001; SANTOS, 2002a, 2002b).

A ênfase comum dos relatórios e discussões é que ela é a base para decisões que visam sempre à melhoria da sociedade e do meio ambiente. Parte-se que é necessário separar o discurso da prática. Os atores que participam das decisões representam poderes, interesses e defendem posições e para alcançar os seus objetivos. Para isso, necessitam construir estratégias, formas de agir e pensar, ou seja, acabar com as instituições existentes e construir novas, as quais, por sua vez, podem resultar em avanços ou retrocessos na sustentabilidade dos recursos hídricos. Tudo depende das novas instituições criadas, fruto dos interesses que prevalecerão, ou seja, depende do resultado das negociações que são estabelecidas em estruturas de governança como a dos conselhos de meio ambiente.

As instituições podem ser consideradas como as regras formais e informais da sociedade que, através de convenções, códigos de conduta, normas de comportamento, leis e contratos, regulam as interações humanas e limitam o conjunto de escolhas dos indivíduos, conforme North (1990). É importante frisar que as instituições sociais e políticas moldam como os atores políticos definem seus interesses e como estruturam suas relações de poder com outros grupos.

As instituições, portanto, representam arranjos e estratégias socialmente construídos com o objetivo de favorecer a obtenção de conquistas coletivas e, de certa forma, reprimir as racionalidades individuais que estejam baseadas em opções oportunistas egoístas.

Marques (2003, p. 47) aponta que:

As políticas públicas são definidas pela interação entre atores no interior dos ambientes institucionais e relacionais presentes nas comunidades de políticas. As dinâmicas políticas são resultados dessas interações, tendo em conta os constrangimentos das instituições e das redes de relações pessoais e institucionais presentes.

Conseqüentemente, as instituições criadas exercem papel extremamente importante, na medida em que elas são as bases que norteiam as relações que os homens (no plano social, econômico, político e cultural) estabelecem com o meio ambiente físico.

A governança, as negociações e seus desdobramentos enquanto marco legal e criação de estruturas, como conselhos, se mostram importantes nos resultados da gestão local.

Como espaço de diversidades e geração de novas instituições, as organizações, em particular aquelas que possuem relações diretas com o executivo e legislativo, tal como o Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Maringá, podem ser analisadas como composto por organizações, com relações de poder, que ocupam um espaço legal de negociação das instituições que nortearão as políticas ambientais. Conseqüentemente, os arranjos institucionais estabelecidos entre os atores públicos e a sociedade civil organizada na implementação das políticas que estão vinculados ao histórico de poder local, pelas relações de cooperação (ou conflitos) existentes e pelos objetivos e interesses existentes dos atores políticos, econômicos e sociais nas estruturas de governança existentes.

Nesse contexto, o processo de decisão e implementação de políticas sobre a gestão das águas envolve uma gama de atores sociais - públicos, privados e não-governamentais – inseridos em distintas arenas, articulados e re-articulados continuamente numa teia de relações. É justamente nessa dimensão relacional que ocorre o processo político (AZEVEDO; ANASTÁCIA, 2002; BORZEL, 1997; KLIJN, 1998).

Dentre as diversas entidades existentes em Maringá, o estudo do COMDEMA se justifica, pois, ele tem estrutura relativamente complexa, a qual envolve o governo, os empresários e grande parte da sociedade civil organizada. Além disso, ele é o único órgão que tem o papel legal de orientar as políticas ambientais para o município (foi criado por lei municipal e com o objetivo

de formular diretrizes ambientais para o município de Maringá) e tem um histórico local e relativo reconhecimento por parte da comunidade e empresários.

4 Materiais e Métodos

Inicialmente, o estudo fundamentou-se em uma revisão bibliográfica sobre os problemas ambientais da cidade de Maringá, no estado do Paraná e quais os relacionados aos recursos hídricos. Foi realizado o levantamento de mais de 600 notícias de jornais dos períodos de 1977 a 1979 e de 2001 a 2008; além de revisão bibliográfica em revistas, livros, artigos científicos, teses e dissertações publicadas. Realizou-se também o levantamento histórico do COMDEMA, por meio de leitura da Atas de reunião e entrevistas com membros-chave do Conselho, tais como o atual presidente e os ex-presidentes.

5 Resultados e Discussão

Em meados anos 1990 e início do século XXI, as discussões sobre o meio ambiente e os recursos hídricos ganham destaque no cenário nacional. Contudo, anterior a este fato, o município de Maringá criou, com a Lei 1213/1978, o Conselho Municipal de Combate à Poluição e de Defesa do Meio Ambiente, composto por 23 membros indicados, em grande parte, pelo prefeito, de caráter multidisciplinar e com objetivos de combater a poluição (MARINGÁ, 1978).

No entanto, devido à possibilidade de ser um órgão fiscalizador das ações do Executivo, este Conselho foi visto como provável empecilho ao desenvolvimento industrial e agrícola da cidade. Como resultado, o projeto não saiu do papel.

O surgimento efetivo do conselho só ocorreu 15 anos mais tarde, com a Lei 09/1993, em grande parte devido à exigência da Lei 7.797/1989, que condiciona o recebimento dos recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente à existência de um conselho. Pode-se afirmar isso devido ao fato de o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no período de outubro de 1993 a agosto de 1995, se reunir apenas 5 vezes e suas pautas de discussão estarem centradas na obtenção de receitas, no âmbito estadual, o ICMS ecológico. Nesse período, são criados 3 parques ecológicos municipais (Guaiapó, Palmeiras e Perobas). Em 1996, além destes, para a captação do ICMS ecológico, incluem-se o Parque do Ingá, Parque Florestal dos Pioneiros (Bosque 2), Recanto Borba Gato, Parque do Sabiá, Parque Cinqüentenário (partes I e II) (MARÓSTICA, 2003).

A importância deste período é que começa a se impor, por forças de legislação externa, a idéia de planejamento urbano vinculado ao meio ambiente e discutido com a sociedade civil organizada. Sem dúvida, são reflexos da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) e dos novos editais de acesso a recursos.

Contribui com esse novo ambiente institucional de mudanças a aprovação da Resolução 237/1997, do CONAMA, que, em seu artigo 20, condiciona a arrecadação de recursos via emissão de licenças ambientais à existência de conselhos de meio ambiente, com cará-

ter deliberativo e participação social e, ainda, possuindo em seus quadros ou a sua disposição, profissionais legalmente habilitados (CONAMA, 1997).

Esse ambiente de novas exigências é reforçado com a Política Nacional de Recursos Hídricos, através da Lei 9.433/1997 (CONAMA, 1997), com a qual descentralizam-se as decisões sobre o tema para os níveis estaduais e municipais e reforça-se a participação do setor público, dos usuários e da sociedade civil organizada em sua gestão, por meio de comitês de bacia, que, em Maringá, no período analisado, não foi implantado. Apesar dessas novas exigências legais, o governo municipal só reativa o conselho, após, mais de 6 anos.

Durante o I Fórum Ambiental de Maringá, em 2001, é recriado o COMDEMA, com a proposta de fazer ampla reforma na legislação municipal ambiental existente, reforma que, até o ano de 2008, não havia ocorrido, como as atas e a legislação municipal ambiental mostram (GODOY, 2006).

Segundo Godoy (2006) a nova formação do COMDEMA se dá em um ambiente de conflito. Quando o novo governo municipal divulga, antes do I Fórum Ambiental, e dentro do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá-Codem (organização de base empresarial altamente articulada com as gestões municipais anteriores) a sua proposta de formar um conselho ambiental, somente, com ONG's e o setor público municipal, ocorre imediata reação. O Conselho de desenvolvimento se articula para mudar a proposta do governo, no próprio fórum, para evitar que os interesses econômicos fossem afetados. O empresariado se organizou para fazer parte do COMDEMA e sua intervenção resultou em ocupação de posições-chaves.

Na disputa entre poder público (que defendia somente a composição do conselho ambiental com ONGS e setor público) e privado (que defendia a inclusão, no conselho, do setor privado), vence a proposta do COMDEMA (COMDEMA, 2008).

O conselho foi formado com todas as 37 organizações presentes no I Fórum Ambiental de Maringá, as quais passaram a ocupar 9 Câmaras Técnicas, entre elas a Câmara de Recursos Hídricos. Uma das principais mudanças ocorridas nessa nova estrutura do conselho se refere à escolha do presidente, que deixou de ser indicado pelo prefeito e passou a ser por votação entre os membros. A eleição da presidência, por sua vez, era vista como espaço de direcionamento das políticas públicas ambientais municipais. Com a disputa acirrada entre setor público e privado e sob o argumento que o Conselho deve ter ações que visem à preservação do meio ambiente, portanto, "seu caráter é técnico", apolítico, o posto de presidência passa a ser da Universidade Estadual de Maringá – UEM. O setor privado fica com a vice-presidência e o poder público com a Secretaria, numa clara divisão do poder pelo direcionamento das políticas ambientais municipais (COMDEMA, 2008).

Durante o período de 2002 a 2004, a Câmara de Recursos Hídricos se reuniu, somente, 6 vezes. Com a análise das Atas do COMDEMA, observa-se que, em grande parte, tanto a Câmara Técnica quanto a plenária do Conselho atendiam às demandas da Prefeitura

Municipal. Isso pode ser constatado com as discussões referentes às liberações das praças para realização de festas (Festa da Canção e Festa das Nações), ICMS ecológico, revitalização do novo centro e plano de manejo do Parque do Ingá (COMDEMA, 2008).

A contaminação, em 2002, do córrego Mandacaru, provocada pelo despejo de esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR foi comunicada ao Conselho, porém as discussões sobre as ações concretas ocorreram entre a SANEPAR e a Prefeitura de Maringá.

Apesar da coordenação da Câmara Técnica de Recursos Hídricos ser da própria SANEPAR e ela ser parceira na implementação do Plano de recuperação, o plano demorou mais de 1 ano para ser apresentado ao Conselho, embora o conselheiro coordenador da Câmara Técnica fosse também o Diretor Regional de Meio Ambiente da empresa. Após vários confrontos entre COMDEMA e Prefeitura Municipal de Maringá, não ocorreram mais reuniões do Conselho, mas nas Atas, não há explicação para este fato (CONDEMA, 2008).

No final de 2005, com o novo governo municipal, reduz-se o número de organizações no conselho de 37 membros para 23 membros. O maior corte de representantes ocorreu no terceiro setor com a diminuição de 11 organizações, sendo de 4 para 3 ONGS e de 6 para 2 instituições de ensino superior, com destaque para a exclusão dos institutos de pesquisa da UEM (Nupélia, ITCA e GEMMA), com reconhecimento científico nacional. Também foram excluídos órgãos públicos importantes, como o Núcleo Estadual de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e a Câmara Municipal. Pode-se apontar, que, na nova estrutura, ocorre um esvaziamento da presença dos órgãos municipais da prefeitura, mas essa redução não significa a perda do direcionamento político.

O Conselho, recorrentemente, apresenta um problema sério com relação à composição da diretoria, ou seja, a presidência e/ou a secretaria sempre são ocupadas por membros da própria Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Maringá. Atualmente, a presidência do Conselho é ocupada pela Diretora de Meio Ambiente da prefeitura e a Secretaria do conselho está ocupada pelo Promotor de Justiça também da Prefeitura. Sendo que a ocupação desses postos interfere nos direcionamentos e decisões do Conselho.

Neste período (2005), o governo municipal passa a elaborar o Plano Municipal de Recursos Hídricos (atendendo a solicitação governo do Paraná). Esse plano foi exposto ao Conselho e discutido. Apesar de ter sofrido críticas, consta em Ata que o mesmo foi apresentado para dar ciência (Ata de 21 fev. 2006). O plano está sendo implementado pelo governo municipal (COMDEMA, 2006).

Outro exemplo foi a revitalização da Avenida Tamarandá, no Novo Centro, cujo projeto foi apresentado pela prefeitura ao Conselho. Porém, no período em que a prefeitura implementa o "Novo Centro", várias questões deixam de ser discutidas no Conselho. O máximo que ocorre são denúncias das ONGS, sobre poda de árvores protegidas, a sua não reposição e a introdução de espécies exóticas (Ata 22 nov. 05) (CONDEMA, 2006).

Sendo assim, o governo municipal consulta o Conselho, no entanto, se este se posicionar contrário e houver o interesse do governo em levar o projeto adiante, existe uma grande probabilidade de a proposta ser implementada. Ocorre também a situação de dar apenas ciência dos planos que estão sendo implementados pela prefeitura.

No ano de 2008, não se ouve falar do COMDEMA agindo na cidade de Maringá, a população não sabe de sua existência e falta divulgação maior do Conselho. Além da ausência perante a sociedade, a redução de organizações públicas e civis importantes fragiliza e coloca em risco uma discussão mais ampla não só dos problemas ambientais como também da gestão ambiental e dos recursos hídricos de Maringá. Entende-se que se não houver discussão e negociação de um plano de gestão dos recursos ambientais de curto, médio e longo prazo, o próprio Conselho corre o risco e estar sempre respondendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

6 Conclusões

As discussões relacionadas ao meio ambiente podem ser consideradas recentes. Desde a Constituição de 1988 até o início dos anos 1990, estas discussões, que estavam centralizadas no poder público municipal (Prefeitura Municipal de Maringá e Câmara Municipal de Maringá) passam a serem discutidas em estruturas de governança como a dos Conselhos. Aumentando a presença de organizações governamentais e não governamentais nos debates sobre várias temáticas. Na área ambiental é obrigatória a presença do conselho, posteriormente, reforçada com a implementação da Resolução 237/1997 do CONAMA, que vincula a liberação das licenças ambientais à existência dos conselhos municipais de meio ambiente.

Apesar de o avanço ter sido criado por lei, em 1993, o COMDEMA só alcançou visibilidade e maior importância para o município de Maringá, por ocasião de sua re-criação, durante o I Fórum Ambiental de Maringá.

A ampla composição do conselho, com 37 organizações, em 2001, permitiu descentralizar e ampliar as discussões com a instalação das 9 câmaras técnicas voltadas para: Vegetação, Recursos Hídricos; Resíduos Sólidos; Políticas Ambientais; Fauna; Educação Ambiental; Questões Sociais; Legislação e Poluição.

Por meio da consulta das Atas do COMDEMA percebeu-se que constantemente as discussões se restringem às normas para melhor funcionamento do Conselho e ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Maringá. Portanto, não resulta em discussão sobre a gestão do meio ambiente, mas às discussões segmentadas dos problemas ambientais.

Com a redução, no final de 2005, do número de organizações, como: as ONGS e as instituições de ensino superior perdeu-se a base técnica de decisão, pois os direcionamentos das políticas públicas deixaram de ser amparadas pelos pesquisadores. Além disso, secretarias municipais importantes não estão representadas, indicando o caráter parcial das decisões tomadas. O conselho também tem presidentes ligados diretamente ao

poder público municipal. A ocupação de cargos de diretoria do Conselho (presidência e secretaria) é exercida por membros que são, ao mesmo tempo, representantes de organizações não-governamentais e funcionários públicos que exercem cargos de confiança do prefeito.

Estes fatos levam a crer que o COMDEMA não tem autonomia em suas discussões e que seu funcionamento mais sistemático depende de interesses da gestão do governo municipal, no poder. Outro aspecto importante do Conselho é que este nunca surgiu de uma mobilização social, ou seja, um posicionamento da sociedade e, sim, foi fruto de iniciativas governamentais, que, em grande parte, estavam ligadas ao interesse de captar maiores recursos financeiros para a prefeitura.

Referências

AZEVEDO, S. de; ANASTÁSIA, F. Governança: accountability e responsividade. *Revista de Economia Política*, v. 22, n.1, p. 79-97, 2002.

BANCO MUNDIAL - World Bank. *World development report 1997: the State in a Changing World*. New York: Oxford University Press. 1997.

_____. *World Bank. World development report 2000/2001: attacking poverty*. New York: Oxford University Press, 2001.

BORZEL, T. A. What's so special about policy networks?: an exploration of the concept and its usefulness in studying European Governance in *European Integration online Papers (EIoP)*, v.1. 1997.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei n. 7.797, de 10 de julho de 1989. Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/. Acesso em: 03 nov. 2007.

_____. Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/. Acesso em: 03 nov. 2007.

COMDEMA. Prefeitura Municipal de Maringá. *Atas de reunião realizada no período 2002-2008*. Maringá, 2008.

CONAMA. Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente. Resolução n. 237, de dez. 1997 Disponível em: <http://www.mma.gov.br/conama/> Acesso em: 05 dez. 2007.

FUNG, A.; WRIGHT, E.O. Thinking about empowered participatory governance. In: _____. *Deepening demo-*

cracy: institutional innovation in empowered participatory governance. London: Verso, 2003.

GARCIA, J. C. *Maringá verde*. Maringá: Eduem, 2006.

GODOY, A. M. G. Instituições, campos e o Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Maringá – COMDEMA. In: SEMANA DO ECONOMISTA DA UEM, 21., Maringá, *Anais...* Maringá, 2006.

HELLER, P. Moving the state: the politics of democratic decentralization in Kerala, South Africa, and Porto Alegre. *Politics & Society*, v. 29, n. 1, p. 131-163, 2001

KLIJN, E. Policy networks: an overview. In: KICHERT, W. J. M.; KOPPENJAN, J. F. (Ed.). *Managing Complex Networks*. London: Sage. 1998.

MARINGÁ. Lei Complementar n.09, de 03 de junho de 1993. Dispõe sobre a política de proteção, controle, conservação e recuperação do meio ambiente no Município de Maringá. Disponível em: <http://sapl.cmm.pr.gov.br>. Acesso em: 09 set. 2007.

_____. Lei Ordinária n.1213, de 21 de junho de 1978. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Combate à Poluição e de Defesa do Meio Ambiente. Disponível em: <http://sapl.cmm.pr.gov.br>. Acesso em: 02 set. 2007.

MARQUES, E. C. Redes sociais, instituições e atores políticos no governo da cidade de São Paulo. São Paulo: Annnablume/Fapesp. 2003.

MARÓSTICA, L. M. da F. *Gestão ambiental municipal: o licenciamento como ferramenta de controle para o município de Maringá – PR*. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2003.

MAYNTZ, R. The state and civil society in modern governance. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 1., Buenos Aires, Argentina, *Anais...* Buenos Aires, Argentina. 2001

NORTH, D. *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

RHODES, R.A.W. *Understanding governance*. Buckingham: Open University Press, 1997.

SANTOS, B. de S. (Ed.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002a.

_____. *Democracia e participação: o caso do orçamento participativo de Porto Alegre*. Porto Alegre: Edições Afrontamento, 2002b.

UNDP - Human Development Report: *Deepening democracy in a fragmented world* New York: UNDP, 2002.

Paloma Carpena de Assis*

Discente do curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Bolsista CNPq/PIBIC.

e-mail: <paloma031@gmail.com>

Amalia Maria Goldberg Godoy

Doutorado em Meio Ambiente pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Docente do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

e-mail: <amggodoy@uem.com.br>

*** Endereço para correspondência:**

Rua Rio Tocantins, 2339 – CEP. 87043-420 – Maringá, Paraná, Brasil.
